

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº130/2019

Sertão Santana, 20 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.512, de 20 de maio de 2019, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$120.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 589/2019

Data 21/5/2019 10h53

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 589/2019

Data: 21/5/2019 10L53

PROJETO DE LEI Nº1.512, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$120.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, no valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Orçamento Municipal de 2019, com a seguinte discriminação:

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Unidade: 02- Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEB

Atividade: 2.015- Fundo do Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB 40%

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0031- Obras e Instalações.....R\$120.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, Superávit Financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 20 de maio de 2019.


IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

SECRETARIA

Protocolo Nº 589(2019)


Data 21/5/2019 10h53

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.512, de 20 de maio de 2019, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$120.000,00.

O presente Projeto de Lei de abertura de crédito especial no valor de R\$120.000,00, na Secretaria de Educação, tem como objetivo a construção de um refeitório na Escola Municipal Capitão Garcia, para a ampliação da infraestrutura da escola, que atualmente conta com 191 (cento e noventa e um) alunos.

Atenciosamente



IRJO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 20 de Maio de 2019.

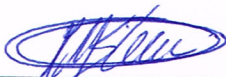
DISPONIBILIDADE EM 31/12/18 CONTA BANCÁRIA VÍNCULO FUNDEB R\$ 204.944,74

(-) RESTOS PROCESSADOS R\$ 7.167,04

(-) RESTOS NÃO PROCESSADOS R\$ 63.317,56

= R\$ 134.460,14 Superávit Financeiro Vínculo FUNDEB Referente ao Exercício 2018

Conforme RVE 6º Bimestre/2018 enviado em 28/01/19 ao TCE/RS.



Irio Miguel Stein – Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana
SECRETARIA

Protocolo Nº 589/2019
Data 21/5/2019 10653